

de julho de 2017, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do referido Decreto, considerando os documentos acostados ao Processo SEI nº 163.00003600/2024--61, DECLARA a EXCLUSÃO do beneficiário ROSEMBERG APARECIDO CAMILO portador da Cédula de Identidade RG nº 8.537.787-6 SSP/PR e CPF nº 041.260.659-38, do lote rural nº 115, Assentamento Governador André Franco Montoro, Município de Marabá Paulista/SP, em razão da desistência voluntária da exploração do lote e, em consequência, REVOGA o Termo de Permissão de Uso nº 0190-0012/2020.

DESPACHO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS Nº 011/2025 DE 24/03/2025

Nº do Processo: 163.00000207/2025-04

Interessado: Maria Alice da Costa Klem e Jairo Francisco Klem.

Assunto: Gestão Administrativa do lote 10, Qd. H, Set. II, Assent. G. XV de Nov., município de Rosana-SP.

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP Nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do Decreto nº 62.738/2017, HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS Nº 0056775293, do Processo ITESP/ SEI nº 163.00000207/2025-04 existentes no lote rural nº Nº10, SETOR II, QUADRA H, DO ASSENTAMENTO GLEBA XV DE NOVEMBRO, MUNICÍPIO DE ROSANA/SP, tendo como beneficiários, JAIRO FRANCISCO KLEM, brasileiro(a), lavrador(a), portador(a) do RG: 01.341.792 SSP/RJ e do CPF: 117.534.608-08. O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões. Dê-se ciência aos assentados desistentes e à respectiva Comissão de Seleção.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PORTARIA DIVISÃO DE MATERIAIS FAMEMA Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Divisão de Materiais da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Adriana Oliveira Freitas da Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria FAMEMA nº 0049237907/2024 - Delegação de alçadas de competências de limites de valores e instâncias das autoridades para a prática da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir equipe de trabalho para a execução do Edital Concorrência Eletrônica Nº **90012/2025**, Processo Licitatório Nº **141.00000423/2025-72**, referente à contratação de **Obra para Construção Bases para Instalação de Guaritas**.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados:

I - Renata de Oliveira – CPF: 186.552.678-99 – Agente de contratação (empregado público FUMES)

II - Lilian A. Sabatine Peralta – CPF: 259.651.898-85 – Suplente (empregado público FUMES)

III - Rafael Jose da Silva – CPF: 100.572.208-08 – Equipe de Apoio (empregado público FUMES)

IV - Ederson Aparecido Rodrigues – CPF: 272.812.578-30 – Equipe de Apoio (empregado FAMAR)

Artigo 3º - O agente de contratação deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - Os agentes cumprem fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 5º - Estão impedidos de serem membros desta equipe de trabalho, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo Licitatório.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília, 28 de abril de 2025.

ADRIANA OLIVEIRA FREITAS DA SILVA

Diretora Divisão de Materiais

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 001/2025

CONCURSO PÚBLICO G.D.G. nº 001/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR

RESULTADO FINAL

Cargo 01: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS HUMANAS – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Psicologia da Saúde

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-0000591/2025	098.085.978-66	9,82	CLASSIFICADO

Cargo 02: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS HUMANAS – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Psicologia Clínica e da Saúde.

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000591/2025	368.841.048-30	9,68	CLASSIFICADO (1º lugar)
001-000575/2025	117.491.036-48	9,31	CLASSIFICADO (2º lugar)

Cargo 03: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS MÉDICAS – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Clínica Médica

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000593/2025	147.341.415-68	9,95	CLASSIFICADO

Cargo 04: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS MÉDICAS – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Clínica Médica e Nefrologia

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000580/2025	290.013.948*17	9,60	CLASSIFICADO

Cargo 05: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS MÉDICAS – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Neurologia e Clínica Médica

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000581/2025	410.630.072-91	9,05	CLASSIFICADO

Cargo 06: GRANDE ÁREA – ENFERMAGEM – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Enfermagem Pediátrica

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000513/2025	251.843.138-18	9,57	CLASSIFICADO (1º lugar)
001-000551/2025	355.916.428-10	6,20	NÃO CLASSIFICADO

Cargo 07: GRANDE ÁREA – ENFERMAGEM – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Enfermagem Saúde da Mulher

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000528/2025	343.302.998-95	9,67	CLASSIFICADO

São José do Rio Preto, 25 de abril de 2025.

PROF. DR. MAURÍCIO LACERDA NOGUEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO OFICIAL

PORTARIA FAMERP nº 006, DE FEVEREIRO DE 2025

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 002/2025

CONCURSO PÚBLICO G.D.G. nº 002/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR

RESULTADO FINAL

Cargo 01: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS DA SAÚDE – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Pesquisa em cirurgia (aplicada aos transplantes de órgãos sólidos)

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-0000586/2025	104.765.555-15	10,00	CLASSIFICADO

Cargo 02: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS DA SAÚDE – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Pesquisa em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000589/2025	354.080.218-58	9,80	CLASSIFICADO

Cargo 03: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS DA SAÚDE – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Pesquisa em Clínica Médica (Medicina Baseada em Evidências)

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000601/2025	288.753.658-30	9,93	CLASSIFICADO

Cargo 04: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS DA SAÚDE OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Pesquisa em Saúde Única (Microbiologia e Parasitologia)

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000576/2025	360.462.798-28	9,91	CLASSIFICADO
001-000578/2025	017.762.251-20	-/-	AUSENTE

Cargo 05: GRANDE ÁREA – CIÊNCIAS DA SAÚDE OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1 (UMA) VAGA – PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR (RTI – 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO – Pesquisa em Medicina Translacional (ênfase aplicações a transplantes)

PROTOCOLO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
001-000587/2025	213.043.838-57	9,89	CLASSIFICADO

São José do Rio Preto, 25 de abril de 2025.

PROF. DR. MAURÍCIO LACERDA NOGUEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO OFICIAL

PORTARIA FAMERP nº 006, DE FEVEREIRO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RECOLHIMENTO DE GARANTIA CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO- COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA

Convocamos o representante legal da empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., o Senhor Rafael da Silva Mota, para providenciar a complementação de garantia contrato nº 066/2024, Processo SEI nº 136.00113657/2023-13 referente ao Primeiro termo aditivo de acréscimo de serviços em atendimento a ETEC JOSE MARTIMINIANO DA SILVA- CAMPUS II no valor de R\$ 1.472,65 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a ser recolhida no Departamento de Orçamento e Finanças - DOF, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo, como garantia de sua perfeita execução.

Carla Regina Guerreiro

Diretora da Divisão de Contratos

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - ADITIVO AO CONTRATO 145/2023, 16 DE ABRIL DE 2025

Retificação do D.O de 16-04-2025

Na publicação do dia 16/04/2025, Caderno Executivo - Seção Atos Normativos, referente a:

Onde se lê:

"Termo de Designação de fiscal - Aditivo ao Contrato 145/2023."

Leia-se:

"Termo de Designação de fiscal - Aditivo ao Contrato 036/2025."

Observação: Esta retificação trata-se apenas de alteração de informação.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - ADITIVO AO CONTRATO 145/2023, 16 DE ABRIL DE 2025

Retificação do D.O de 16-04-2025

Na publicação do dia 16/04/2025, Caderno Executivo - Seção Atos Normativos, referente a:

Onde se lê:

"Termo de Designação de fiscal - Aditivo ao Contrato 145/2023."

Leia-se:

"Termo de Designação de fiscal - Aditivo ao Contrato 036/2025."

Observação: Esta retificação trata-se apenas de alteração de informação.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO Nº 3135, DE 28-4-2025

Aprova a implantação do curso de Técnico em Processos Fotográficos na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

O COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020, na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96 e do item 1.15 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, da Habilitação Profissional de Técnico em Processos Fotográficos, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Assistente Fotográfico.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 28-4-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO Nº 3136, DE 28-4-2025

Aprova a implantação do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Cuidados de Idosos (período parcial) na rede de escolas do Centro Paula Souza.

O COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações, com destaque para a Lei 14945, de 31-7-2024), na Resolução CNE/CEB 2, de 13-11-2024, na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer 11, de 12-6-2008, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022, na Deliberação CEE 224/2024 e na Indicação CEE 232/2024 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do art. 1, inciso I, alínea "a" da Deliberação CEE 224/2024, do Art. 15 da Deliberação CEE 207/2022 e do item 1.15 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Ambiente e Saúde, do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Cuidados de Idosos, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Cuidador de Idoso (período parcial).

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 28-4-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO Nº 3137, DE 28-4-2025

Aprova a implantação da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Ilustração na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

O COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do Art. 15 da Deliberação CEE 207/2022 e do item 1.6.1 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Ilustração.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 28-4-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS